



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 304ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 25 dias do mês de março de 2026, às 18 horas e 05 minutos, na Sede do Instituto, por Convocação n.º 06/26 da Diretoria Executiva do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Análise de recursos para Folha de Março; 2. Termo de Parcelamento e Pró-Regularidade; 3. Lei n.º 4.672/2026. Abrindo a reunião a Sr.ª Elis disse aos presentes que a Lei n.º 4672/2026, que trata da reestruturação das unidades de governança do Instituto foi publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de março, com vigência retroativa a 01 de março. Seguiu esclarecendo que a lei altera a estrutura do Conselho e do Comitê de Investimentos e, diante da publicação, a norma foi encaminhada ao Gescon para validação e, após concluída, foram promovidos os acertos no CadPrev. A Sr.ª Lidiane apresentou o extrato com os requisitos da estrutura administrativa já regularizados, assim como o extrato previdenciário, que segue com pendência referente à MSC e ao DIPR – consistência e caráter contributivo. Prosseguiu a Sr.ª Elis esclarecendo que, diante da vigência da nova estrutura, a Sr.ª Rafaela se retira do Comitê, que passa a ter a nova constituição, aproveitando para agradecer a mesma pelo tempo e dedicação junto ao Comitê e que espera seu retorno em breve. A Sr.ª Rafaela disse que segue empenhada em contribuir com a evolução do Instituto, seja atuando junto ao Comitê ou no exercício de suas funções no Controle Interno da autarquia. A Sr.ª Lidiane informou aos membros que foi encaminhado novo Termo de Adesão ao Pró-Regularidade, para fins do parcelamento em 300 meses, conforme EC 136 de 2025 e que seguimos aguardando a aprovação. Passando à análise dos recursos financeiros, foi apresentado o saldo do Itaú, somando R\$ 2.619.277,84 investidos junto à conta movimento. A soma da folha (líquido) é de R\$ 2.305.457,42, o que significa que há recursos suficientes para a transmissão da folha. O Sr. Cleone indagou sobre as reservas para pagamento das despesas extras e foi esclarecido que irá depender dos repasses que serão feitos ao longo do mês. A Sr.ª Lidiane apresentou então a carteira de investimentos e disse que a plataforma já está adequada à Nova Política de Investimentos. O Sr. Cleone questionou sobre os avisos de limites dos administradores e gestores, fixado em 50% do PL. A Sr.ª Elis apresentou a aba da Plataforma, onde há o controle destas exigências, facilitando o monitoramento. Terá que ser contínuo esse cuidado, disse a Sr.ª Rafaela – com o que todos concordam. A Sr.ª Lidiane lembrou que o Seminário de Investimentos da AEPREMERJ se aproxima e que as inscrições já foram pagas. O Sr. Cleone solicitou uma convocação formal para se ausentar de suas atividades junto à Secretaria de Educação. Assim, nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 27 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei, li e assino a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes. Paraíba do Sul, 25 de março de 2026.

Rafaela M. A. Vieira



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Cleone Lameck Pinheiro
Membro